



DELIBERAÇÃO CERH Nº 78, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007
(publicado no dia 29/11/2007)

Aprova a equiparação da Associação Pró-Gestao das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica dos CBH's Pomba / Muriaé e Paraibúna / Preto, e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência contida na Deliberação CERH/MG nº 09, de 10 de fevereiro de 2003, e com fulcro no inciso I, do artigo 9º, artigo 10, e artigo 34, parágrafo único, da Lei Estadual nº13.199, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 41.578, de 08 março de 2001 e o disposto no artigo 4º, da Deliberação Normativa CERH/MG nº19, de 28 de junho de 2006, e ,

Considerando o trabalho realizado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM na elaboração dos estudos técnicos necessários à equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica,

Considerando a análise e aprovação desses estudos pela Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG, conforme Reunião Extraordinária realizada em 27/08/2007,

D E L I B E R A, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Fica aprovado a equiparação da entidade Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica dos CBH's Pomba / Muriaé e Paraibúna / Preto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2007.

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG